

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Prudente/ Sapopemba - PRE - VP
Quadro 06 do Livro XXIX - Anexo à Lei nº
DEMAIS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

Direito de Preempção	Descrição Perimétrica	Área (m²)
DP-1	Inicia na confluência da Rua Ibitirama com a R Cavour; segue pela Rua Cavour; R Itamumbuca; Av Prof Luiz Ignacio de Anhaia Mello; R Ibitirama até o ponto inicial (quadra 90 do setor fiscal 100 da Planta Genérica de Valores).	21.811
DP-2	Lotes 6, 20, 29, 38, 39, 40 e 60 da quadra 249 do setor fiscal 117 da Planta Genérica de Valores.	9.445
DP-3	Lote 1 da quadra 131 do Setor Fiscal 154 da Planta Genérica de Valores.	96.000